



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 286, quinta-feira, 03 de setembro de 2015

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 142-GAB/Secretaria de Educação

Nomeia Comissão Eleitoral para acompanhar o processo de eleição dos membros que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Joinville – Biênio 2015/2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 9º e 11 do Decreto Municipal nº 8.581 de 04 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Eleitoral, que organizará o processo de eleição dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a saber:

- I – Ester Mafra Pavesi – Presidente / Representante Secretaria de Educação
- II – Pauline Von Scharten – Representante do Conselho Municipal de Educação
- III – Sandra Oliveira de Córdova – Gerência da Unidade Administrativa - APP
- IV – Denize Aparecida da Silva – Representante da Gerencia de Ensino
- V – José Luiz da Veiga – Representante dos Professores
- VI – Ademar Schögl – Suplente / Setor de Educação Inclusiva
- VII – Anelise Luzia Berri – Representante de Pais de Alunos

Art. 2º - Os representantes dos segmentos que constituírem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como Conselheiros no processo eleitoral.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 02/09/2015, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158969** e o código CRC **F413B435**.

EDITAL SEI Nº 0157987/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 084/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Julgamento de 2ª Instância Administrativa.

Notificada: Ivone Kruger.

Protocolo de defesa nº 69673/13.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica **Ivone Kruger** (CPF 630.871.709-68), acerca da homologação do Parecer nº 018/2015/PGM e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 69673/13, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 28402/13, e intima o autuada a pagar a multa.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157987** e o código CRC **F6BCABAB**.

EDITAL SEI Nº 0157996/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 085/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Oliveira e Souza Quadras Esportivas

Auto de Multa nº 47/2015

Motivo: Infração ao artigo 39, alínea C, da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Oliveira e Souza Quadras Esportivas (CNPJ 078.466.18/0001-16), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 47/2015**, referente à construção de alvenaria com 217,55 m² em desacordo com o projeto nº 1070/08, objeto do **Auto de Embargo nº 22898/12**, no imóvel localizado na rua Albatroz, nº 515, bairro Costa e Silva, e intima a autuada a pagar a multa de R\$ 4.633,20 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157996** e o código CRC **A6AC4B27**.

EDITAL SEI Nº 0158001/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 086/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Wolney Luiz Vanderlinde.

Auto de Embargo nº 31838/15

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57, da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Wolney Luiz Vanderlinde** (CPF 442.304.789-68), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 31838/15** do imóvel localizado na Rua Alfeu Carneiro Lins, nº 142, bairro Iririú, tendo o infrator prazo de 30 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 03 (três) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158001** e o código CRC **6F3EC7B9**.

EDITAL SEI Nº 0158010/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 087/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Lucinda Fátima Fernandes da Silva

Notificação nº 26364/15

Motivo: Infração ao artigo 159, parágrafo único, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei

Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Lucinda Fátima Fernandes da Silva** (CPF 774.112.509-53), acerca da lavratura da **Notificação nº 26364/2015**, referente a terreno com infiltração de água pluvial, na Rua São Francisco de Assis, nº 739, bairro Parque Guarani, Joinville/SC, devendo o infrator, imediatamente tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação nº 26364/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158010** e o código CRC **35798EDD**.

EDITAL SEI Nº 0158016/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 088/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Lucinda Fátima Fernandes da Silva.

Auto de Embargo nº 30236/15

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57, da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Lucinda Fátima Fernandes da Silva** (CPF 774.112.509-53), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 30236/15** do imóvel localizado na Rua São Francisco de Assis, nº 739, bairro Parque Guarani, tendo o infrator prazo de 30 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 05 (três) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158016** e o código CRC **E68B106E**.

EDITAL SEI Nº 0158025/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 089/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Eduardo Roberto Rivelino Hammers.

Auto de Embargo nº 39772/15

Motivo: Infração aos artigos 37 e 38, da Lei Federal nº 6766/1979.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Eduardo Roberto Rivelino Hammers** (CPF 649.527.709-15), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 39772/15** do imóvel localizado na Rodovia SC 301 – Km 82, bairro Pirabeiraba, tendo o infrator prazo de 30 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 160 (cento e sessenta) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158025** e o código CRC **BC88B11C**.

EDITAL SEI Nº 0158044/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 090/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Marlene Terezinha dos Santos.

Auto de Infração nº: 26270/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Marlene Terezinha dos Santos (CPF 020.011.089-66), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 26270/2015**, em razão do não cumprimento da **Notificação nº 15441/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's. A Autuada, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158044** e o código CRC **3F991784**.

EDITAL SEI Nº 0158031/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 091/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Luiza Hartel.

Auto de Embargo nº 33293/15

Motivo: Infração ao artigo 25, da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Luiza Hartel**, acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 33293/15** do imóvel localizado na Rua Patrocínio da Maia, ao lado do nº 244 (Inscr. Imob. 13.11.40.12.1639.000), bairro Guanabara, tendo o infrator prazo de 30

dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 01 (uma) UPM, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158031** e o código CRC **934A2711**.

EDITAL SEI Nº 0158059/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 092/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Osmar Vicente da Silva

Notificação nº 29468/15

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Osmar Vicente da Silva** (CPF 751.516.009-82), acerca da lavratura da **Notificação nº 29468/2015**, referente a terreno e passeio com detritos e/ou vegetação na Rua Uberlândia, nº 79, bairro Guanabara, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 29468/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158059** e o código CRC **35890D05**.

EDITAL SEI Nº 0158063/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Edital nº 093/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Rosinaldo Cartapasso ME.

Protocolo de defesa nº 7591/15.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Rosinaldo Cartapasso ME** (CNPJ 20.184.699/0001-02), acerca do resultado do pedido de defesa quanto ao cancelamento dos Autos de Infração nºs 37441/14 e 37442/15 e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 7591/15, mantendo-se assim os Autos de Infração nºs 37441/14 e 37442/15, e intima a autuada a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158063** e o código CRC **BD66DEFE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0158477/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° **1537/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 10.021.00 (dez mil e vinte e um reais). Assinada dia **31/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158477** e o código CRC **6417D5FC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0158481/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1536/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 35.715,50 (trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Assinada dia **31/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158481** e o código CRC **FE56F53F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0158483/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1535/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 85.091,10 (oitenta e cinco mil, noventa e um reais e dez centavos). Assinada dia **31/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158483** e o código CRC **0468A07C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0159541/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de setembro de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 166/2015

DATA: 17/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 108/2015

CONTRATADA: VITANET – COMERCIAL EIRIELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos autônomos de respiração e acessórios para trabalhos em ambientes com risco de vazamentos de gases e em espaços confinados,

VALOR: R\$ 28.086,99 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 167/2015

DATA: 18/08/2015

BASE LEGAL: Credenciamento de nº 010/2013

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. – BANCOOB.

OBJETO: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.

VALOR: Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no guichê do banco, R\$1,28 (um real e vinte e oito centavos); recebimento de documento com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no correspondente bancário, R\$1,01 (um real e um centavos); recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville, através de home/officebanking, internet ou auto-atendimento, 0,51 (cinquenta e um centavos); recebimento efetuado no sistema débito automático padrão Companhia Águas de Joinville, 0,51 (cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 168/2015

DATA: 25/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 105/2015

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Aquisição vales alimentação e refeição por intermédio de cartões com tarja magnética para os colaboradores da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 5.319.600,00 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 24 meses.

CONTRATO Nº: 169/2015

DATA: 26/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 126/2015

CONTRATADA: AGEMED SAÚDE S/A.

OBJETO: Contratação de Operadora de Planos de Saúde para a prestação de serviços de assistência médica a colaboradores e dependentes, conforme Lei 9.656/98 e suas alterações, bem como outras Leis e Resoluções Normativas relacionadas à ANS – Agência Nacional de Saúde.

VALOR: R\$ 2.738.234,64 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 26 meses.

CONTRATO Nº: 170/2015

DATA: 31/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2015

CONTRATADA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de lixeiras para resíduos recicláveis e não recicláveis a serem utilizadas nas unidades da Companhia Águas de Joinville – Lote 10.

VALOR: R\$ 3.057,11 (três mil cinquenta e sete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 03 meses.

CONTRATO Nº: 171/2015

DATA: 31/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2015

CONTRATADA: L. MOHR LTDA.

OBJETO: Aquisição de lixeiras para resíduos recicláveis e não recicláveis a serem utilizadas nas unidades da Companhia Águas de Joinville – Lotes 01-02-04-05-06-07 e 08.

VALOR: R\$ 3.057,11 (três mil cinquenta e sete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 03 meses.

CONTRATO Nº: 172/2015

DATA: 31/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2015

CONTRATADA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de lixeiras para resíduos recicláveis e não recicláveis a serem utilizadas nas unidades da Companhia Águas de Joinville – Lotes 03 e 09.

VALOR: R\$ 8.834,93 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 03 meses.

Joinville, 02 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,
Usuário Externo, em 02/09/2015, às 18:07, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159541** e o
código CRC **325130DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0159491/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de setembro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 54/2015

Pregão nº 71/2015

Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2015.

Valor total: R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais).

Data: 01/09/2015.

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis após o envio da arte final pela *CONTRATANTE*.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/09/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159491** e o código CRC **EB9866AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0159494/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de setembro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 84/2015

Objeto: Fornecimento e instalação de conjunto inversor de frequência para o elevador da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A.

Valor: R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Data: 01/09/2015.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 02/09/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159494** e o código CRC **A75257E8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0157475/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **351/2015**. Empresa Contratada: **Nova Hebrom Indústria e Comércio Ltda ME.**, para a a execução de corrimão/guarda-corpo e adequação de rampas na parte frontal do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em 18/08/2015, com a vigência de 09 (nove) meses, no valor de R\$ 58.699,96 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157475** e o código CRC **7A579DDB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0157943/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **154/2014**. Empresa Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**, para a prestação de serviços de postagem de cartas / encomendas, assinado em 11/04/2014, com a vigência de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157943** e o código CRC **5F687F2E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0157945/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **163/2014**. Empresa Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**, para a prestação de serviços de postagem de cartas / encomendas, assinado em 20/08/2014, com a vigência de 12 (doze) valor estimado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157945** e o código CRC **F8498BCE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0159447/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900002/2015, destinado a Serviço de Manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (uma) Autoclave marca SCICAN, modelo STATIM 500 ENDO, número de série 132809K0001, patrimônio SES 002019, utilizado no Centro Cirúrgico Ambulatorial.

Fornecedor: FORNECEDOR: H STRATTNER E CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 33.250.713/0001-62, Valor Total R\$ 7.038,55 (Sete mil trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 02/09/2015.

Joinville/SC, 02 de Setembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 02/09/2015, às 22:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159447** e o código CRC **E7FBEA3F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0159540/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de setembro de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014

DATA: 07/08/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 093/2014

CONTRATADA: ARGO SEGUROS BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: de R\$ 63.296,81 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 10/08/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015

DATA: 18/08/2015

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 035/2015

CONTRATADA: DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 6,2131%% do valor inicial do contrato; prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.490,47 (catorze mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 247.713,31 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e treze reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 16/11/2015.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2012

DATA: 19/08/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 095/2012

CONTRATADA: ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 15/12/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015

DATA: 19/08/2015

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2015

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 01/01/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014

DATA: 19/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 131/2014

CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente, com o aumento de 36,36% no valor dos insumos (matérias primas).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.478,90 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 590.978,90 (quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2011

DATA: 21/08/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 063/2011

CONTRATADA: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste dos preços contratuais em 9,5586% e supressão de 9,3333% do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 557.812,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 26/10/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2013

DATA: 25/08/2015

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 029/2013

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 10 (dez) meses e da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/12/2016.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2012

DATA: 28/08/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 072/2012

CONTRATADA: CUSTODIO REFRIGERAÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais em 8,8944% (oito inteiros e oito mil novecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento) e acréscimo quantitativo perfazendo o percentual de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.356,40 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.576,40 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2012

DATA: 31/08/2015

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 116/2012

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 29/02/2016.

Joinville, 02 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,
Usuário Externo, em 02/09/2015, às 18:06, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159540** e o
 código CRC **5978FE2E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0159109/2015 - AMAE.UAD

Joinville, 02 de setembro de 2015.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **003/2013** CELEBRADO PELA **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE** E **FAUSTO SCHMALZ**, REPRESENTADO POR ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO: **Locação do imóvel sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 111, Centro, Joinville/SC.**

LOCADOR: FAUSTO SCHMALZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 520.328.929-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 414.999-8, daqui em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, neste ato representado por ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.745.532/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Anagê Alves da Silva.

LOCATÁRIA: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.247.348/0001-00, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Luiz Krelling, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **003/2013**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de valor do Contrato firmado entre as partes em **01/07/2013**, previsto na Cláusula 5ª do referido instrumento, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período de 12 (doze) meses que corresponde ao percentual de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento);
1. O preço mensal do Contrato 003/2013 que era de R\$ 7.331,25 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) fica reajustado a partir de **02/07/2015**,

passando a ser de **R\$ 7.740,33 (sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos)** pelo período de 12 (doze) meses subsequentes, correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 409,08 (quatrocentos e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas relativas ao presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$ 4.908,96 (quatro mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos)** correrão pela Dotação Orçamentária: 531 – Elemento da Despesa: 39 – Subelemento: 10 (Locação de Imóveis).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 11 de agosto de 2015.

LOCADOR:

FAUSTO SCHMALZ

Representado por **ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI**

Representada por **Anagê Alves da Silva**

LOCATÁRIA:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE

Representada por

Marcos Luiz Kreling

Jocelita Cardozo Colagrande

Diretor Presidente

Gerente Unid. Adm. e Financeira

TESTEMUNHAS:

Tatiana Bertolini
CPF: 807.842.329-20**Eliane Maria Vieira****CPF: 609.640.739-00**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 03/09/2015, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159109** e o código CRC **736FBD92**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0157479/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº **148/2010**. Empresa Contratada: **Sr. Agenor Aristides Gomes**, o Município adita o contrato, prorrogando pelo período de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, alterando o vencimento para o dia 26/02/2015. Justifica-se para atender as necessidades do CREAS/Secretaria de Assistência Social. Em atendimento ao memorando nº 226/14 – Unidade de Controle Patrimonial/SEINFRA. Aditivo assinado em 04/12/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157479** e o código CRC **F79B8BF9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0157480/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato n° **355/2013**. Empresa Contratada: **Localiza Rent a Car S/A**, o Município adita o suprimindo o valor em 7,14% (sete vírgula quatorze por cento), equivalente ao valor de R\$ 20.003,88 (Vinte mil, três reais e oitenta e oito centavos), referente a um veículo Focus OXH 3655. Justifica-se devido o encerramento do convênio n° 065/2010. Em atendimento ao MI n° 003/15-SIDE e memorando n° 100/2015 UAS/SAP. Aditivo assinado em 26/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157480** e o código CRC **24A248F6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0157483/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **446/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk – Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato suprimindo o valor em 24,41% (vinte e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 149.565,87 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a partir de 08/08/2015, conforme abaixo. Justifica-se devido a atual conjuntura econômica. Em atendimento ao memorando n° 376 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 05/08/2015.

Descrição do Posto de Trabalho	N.º de colaboradores suprimidos	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Servente – 12x36 h/diurno (seg a seg) 5 às 17h – lavação plataforma terminais	03	3.378,55	10.135,65
Servente – 12x36 h/diurno (seg a seg) 7 às 19h	11	3.378,65	37.165,15
Servente – 12x36 h/diurno (seg a seg) * sanitários	02	3.203,07	6.406,14
Servente – 12x36 horas (seg a seg) 11 às 23 h	02	3.411,43	6.822,86
Servente – 12x36 h/noturno (seg a seg)	02	3.836,52	7.673,04
Servente – 44 h/s diurno	12	3.906,27	46.875,24
Zelador – 12x36 h/diurno (seg a seg)	06	3.843,28	23.059,68
Servente 44 h/s Diurno – Sede	03	3.809,37	11.428,11
SOMA FINAL	41	-	149.565,87



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157483** e o código CRC **406963E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0157485/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **181/2015**. Empresa Contratada: **Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, o Município adita o contrato para alteração do local de instalação de impressoras. Justifica-se devido a necessidade de remanejamento de equipamentos para atender a Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. Em atendimento aos memorandos nº 384/2015-SAP.UNG e

410/2015-SAP.UNG. Aditivo assinado em 14/08/2015.

Remanejamento dos Locais dos Equipamentos				
DE		Tipo do Equipamento	PARA	
Secretaria	Unidade		Secretaria	Unidade
SEMA	Unidade de Aprovação de Projetos	2	SEMA	CASERF – Central de Atendimento de Serviço Funerário
SEPROT	Antidrogras	2	SEPROT	Guarda Municipal
SECOM	Gerência de Relações públicas	2	SEGOV	Controladoria Geral do Município
SEFAZ	Unidade de Fiscalização	5	SEGOV	Gabinete do Prefeito
SEFAZ	Gabinete	7	SEGOV	Gabinete do Secretário
SEFAZ	Unidade de Cadastro	9	SEFAZ	Gabinete do Secretário
SEFAZ	ATENDER	8	SEGOV	Gabinete do Prefeito – Unidade Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157485** e o código CRC **1DAD6869**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0157486/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço **41/2015**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda. - EPP**, o Município adita a Ata de Registro de Preços, incluindo as seguintes dotações orçamentárias:

1002/2015 - 41.01.08.244.08.2.001212.3.3.90 – Fonte 0665

995/2015 - 41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – Fonte 0635

998/2015 - 41.01.08.244.08.2.001211.3.3.90 – Fonte 0635

1006/2015 - 41.01.08.244.08.2.001215.3.3.90 – Fonte 0665

Justifica-se devido ao superávit financeiro do exercício de 2014, tendo em vista que somente foi aprovada pela Câmara de Vereadores em maio do corrente ano, impossibilitando a inclusão das mesmas no decorrer do processo licitatório. Em atendimento ao memorando nº 391/2015/SAS.UAF. Aditivo assinado em 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157486** e o código CRC **FB598DC6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0157488/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço **41/2015**. Empresa Contratada: **Total Distribuidora e Atacadista Ltda. - EPP**, o Município adita a adita a Ata de Registro de Preços, incluindo as seguintes dotações orçamentárias:

1002/2015 - 41.01.08.244.08.2.001212.3.3.90 – Fonte 0665

995/2015 - 41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – Fonte 0635

998/2015 - 41.01.08.244.08.2.001211.3.3.90 – Fonte 0635

1006/2015 - 41.01.08.244.08.2.001215.3.3.90 – Fonte 0665

Justifica-se devido ao superávit financeiro do exercício de 2014, tendo em vista que somente foi aprovada pela Câmara de Vereadores em maio do corrente ano, impossibilitando a inclusão das mesmas no decorrer do processo licitatório. Em atendimento ao memorando nº 391/2015/SAS.UA. Aditivo assinado em 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157488** e o código CRC **C1E5D97D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0157590/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL n° 223/2015 para a **contratação de empresa para prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças dos veículos multimarcas que estejam sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, na Data/Horário: 18/09/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157590** e o código CRC **429B254F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0157654/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços n° 195/2015** destinado à **contratação de empresa técnica especializada para execução de obras de restauração e conservação da Plataforma Oeste da antiga Estação Ferroviária de passageiros do Município de Joinville - SC, edificação tombada pela União e pelo Estado de Santa Catarina**, na Data/Horário: 28/09/2015 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2015, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157654** e o código CRC **3A2DE374**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0159295/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 235/2015 para o Registro de Preços, visando a aquisição de sacos de massa asfáltica para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos, na Data/Horário: 22/09/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159295** e o código CRC **BA9B4FDC**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0159274/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 131/2015 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota e meio fio), destinadas a recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville**, na Data/Horário: 22/09/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159274** e o código CRC **98A6C18E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0159225/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 133/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 599768, destinado a **aquisição de poltronas para o auditório da Fundação Municipal Albano Schmidt**, na Data/Horário: 16/09/2015 às 10:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2015, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159225** e o código CRC **43FECAD9**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0159247/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 241/2015, para o Registro de Preços, visando a **contratação de empresa para fornecimentos, instalações e recuperação de telas mosquiteiras nas unidades escolares do Município de Joinville/SC**, na Data/Horário: 18/09/2015 às 13:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159247** e o código CRC **12F93D76**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0159213/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 236/2015 para **contratação de mini-escavadeira hidráulica com operador e fornecimento de combustível para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura de Pirabeiraba na sua respectiva área de abrangência**, na Data/Horário: 16/09/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2015, às 15:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159213** e o código CRC **596B174B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0159258/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 219/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 599784, destinado a **aquisição de lixeiras para carro, denominadas "Lixocar" para serem utilizados nas ações de educação ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville**, na Data/Horário: 16/09/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site

www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159258** e o código CRC **DEA94BB2**.

COMUNICADO SEI N° 0158592/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 01 de setembro de 2015.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville, o Termo de Compromisso e Parecer Técnico Conclusivo, do Estudo de Impacto de Vizinhança da Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda.

Este comunicado possui como anexo o Termo de Compromisso e Parecer Técnico, que faz parte do processo SEI nº 15.0.010957-3.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

Murilo Teixeira Carvalho
Gerente da Unidade de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 03/09/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158592** e o código CRC **59BFEB8D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0159222/2015 - SAS.UAC

Joinville, 02 de setembro de 2015.

Resolução nº. 009/2015 - COMSEAN.

Dispõe sobre a liberação de recursos do FUNSEAN para diárias de viagens à Florianópolis

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.306/2012; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015 e em consonância com o Plano de Aplicação – LDO de 2015.

Considerando a importância da participação dos conselheiros governamentais e não governamentais na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CESAN, bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a integração dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional e entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área de SAN;

Considerando a realização, nos dias 10, 11 e 12 de setembro do corrente ano, em Florianópolis/SC, da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CESAN e que o Estado de Santa Catarina, por meio da SST-Secretaria de Estado Da Assistência Social, Trabalho e Habitação, não se responsabilizará pelos custos referente a traslado, hospedagem e alimentação dos delegados governamentais, eleitos na etapa municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a liberação de recursos do FUNSEAN, conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011 e Plano de Aplicação de 2015 do COMSEAN, para a conselheira Amanda Kruger, Edina Acordi Soethe e o Secretário Executivo Valmir Poli do conselho, participarem em Florianópolis da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CESAN.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de agosto de 2015.

Raquel Adriana Peroni

Presidente COMSEAN



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159222** e o código CRC **AF244519**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 12/15 - Considerando que no dia 28/01/2015, era uma quarta-feira, dia que não tem atendimento a pacientes e no momento que os servidores manusearam a réplica de AR15 de paintbol era o horário de café dos mesmos. Considerando que diante da gravidade de manusear uma arma mesmo que de brinquedo em ambiente de trabalho, sendo que é de conhecimento de todos servidores, que devem exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, como também observar normas legais complementares, determino que a Chefia imediata aplique Medida Corretiva aos servidores Sidnei Bruski matrícula 41.450 e Álvaro Moreira matrícula 39.632, Técnicos de Enfermagem, com relação ao manuseio da arma réplica de AR 15 paintbol no local de trabalho. Quanto ao servidor Adriano Gracik, por trazer e manusear arma réplica de AR 15 paintbol no local de trabalho, restou claro a infração do artigo 155, incisos I e II, da Lei Complementar 266/08, porém considerando que o artigo 10 do Decreto nº 19.783 de 13 de novembro de 2012, prevê para aferição da conveniência e da oportunidade da adoção do Ajustamento de Conduta Disciplinar, determino a adoção do Ajustamento de Conduta Disciplinar, ao servidor Adriano Gracik, matrícula 40.498, Técnico de Enfermagem, lotado no CAPS AD da Secretaria da Saúde, por infringir o artigo 155, incisos I e II, da LC 266/08.

Joinville, 14 de agosto de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 02/09/2015, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156372** e o código CRC **D3E86E09**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 24/15 - Considerando que não ficou comprovada a agressão da servidora Maria de Fátima Belmiro contra a menor A.P.D.L, porém ficou comprovado que ocorreu situação conflituosa na escola envolvendo a referida servidora, e diante disso, a mesma infringiu o artigo 155, incisos I, II, VIII e X, da Lei Complementar 266/208. Considerando o histórico funcional da servidora, que trabalha no Município de Joinville há 23 anos e nunca respondeu a processo Administrativo ou Ajustamento de Conduta e que as testemunhas arroladas declararam em depoimento que a professora Maria de Fátima cumpre suas funções com excelência, é sempre organizada, disciplinada, prestativa e solícita com toda a escola e com as crianças. Determino a penalidade de **SUSPENÇÃO** de 10 (dez) dias, convertida em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração, à servidora Maria de Fátima Belmiro, matrícula 19.806, Professora de Língua Portuguesa, lotada na Escola Municipal Pastor Hans Müller, na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 170, da LC 266/08. Determino ainda que seja realizado Medida Corretiva pela

chefia imediata da servidora Sandra Marly Costa Acosta, matrícula nº 44.979, contratada, exercendo a função de Professora da Escola Municipal Enfermeira Hilda Anna Krisch, sendo que nos autos ficou evidenciado que a mesma também apresentou conduta inadequada dentro da escola que vai contra os princípios da moralidade administrativa.

Joinville, 18 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/09/2015, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157994** e o código CRC **137BB80F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 54/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 54/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de um botijão de gás, da UBSF Cubatão, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, conforme BO 00511-2015-01131, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 19 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/09/2015, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158682** e o código CRC **1B622870**.